



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO- RA

Secretaria Municipal de Finanças

IV - pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V - silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou

VI - preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

O valor médio por aptidão agrícola do VTN por hectare apurado, foi obtido pela média dos dados coletados, excluindo-se os valores extremos superiores e inferiores.

3.3 Coleta de dados

Os dados foram coletados junto ao cadastro de tributação da Prefeitura Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, Emater e Cooperativas da Região.

4 CONCLUSÃO

O valor Médio por aptidão agrícola do VTN por Hectare apurado é o seguinte:

Lavoura - aptidão boa	Lavoura - aptidão regular	Lavoura - aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna e flora
R\$ 53.580,00	Não apurado	R\$ 35.385,00	Não apurado	Não apurado	R\$ 14.295,60

Nada mais.

Pontão, 10 de Abril de 2025.

ALEXANDRE MENEGAZZO
Engenheiro Civil
CPF: 002.640.760-44
CREA-RS: 167278